



NOVO HAMBURGO

Administrando de mãos dadas com você

Gestão 2005-2008

LEI MUNICIPAL Nº 1.544/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

Extingue cargos no Quadro de Servidores da Câmara Municipal.

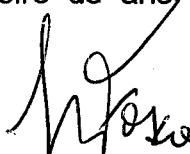
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

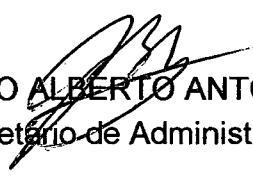
Art. 1º Ficam extintos 07 (sete) cargos de provimento em comissão - Coordenador de Gabinete - Padrão CCL2, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal, dentre os 21 (vinte e um) criados pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 654/2001, de 17 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2007.


JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


JOÃO ALBERTO ANTÔNIO
Secretário de Administração